



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 957 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2529/2016

DATA: 22 de Março de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1527/2.015 de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º,

inciso III da Lei Municipal nº 1527/2015 de 03 de dezembro de 2015 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 221.509,92 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e nove reais e noventa e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0004.2054 – Consórcio Intergestores Paraná saúde	
(421) 3.3.71.70.00 – 3.000 – Rateio Pela Participação em Consórcio	R\$ 500,00
10.302.0005.2.014 – MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	
(422) 3.3.90.39.00 – 3.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0011.6.002 – CASA LAR	
(423) 3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.024 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB	
(414) 3.1.90.11.00 – 3.101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 63.466,30
(415) 3.1.90.13.00 – 3.102 – Obrigações Patronais	R\$ 6.153,91
12.361.0008.2026 – MERENDA ESCOLAR	
(416) 3.3.90.30.00 – 3.114 – Material de Consumo	R\$ 4.131,64
(417) 3.3.90.30.00 – 3.115 – Material de Consumo	R\$ 53,90
(418) 3.3.90.30.00 – 3.125 – Material de Consumo	R\$ 12.503,96
(419) 3.3.90.30.00 – 3.128 – Material de Consumo	R\$ 13.906,45
(420) 3.3.90.30.00 – 3.129 – Material de Consumo	R\$ 793,76
TOTAL	R\$ 221.509,92

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano

Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2530/2016

DATA: 22 de Março de 2016.

SÚMULA: “Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar inscritos em 31 de dezembro de 2015 e em exercícios anteriores, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Md Antonio Luis Szykowski, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem como a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável. Resolve:

Art. 1º Ficam Cancelados os Restos a Pagar inscritos em Restos a Pagar – não Processados, em virtude de sobra de empenho não utilizados pelo município, conforme especificação abaixo:

Nº do Empenho	Nome do Credor	Valor
2821/13	Jairo Ribeiro	R\$ 1.110,67
2984/14	Mercado e Açougue Avenida LTDA	R\$ 52,70
3778/14	Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda	R\$ 54,80
3943/14	Dimaci Pr Material Cirúrgico Ltda	R\$ 25,60
4380/14	Ecolimpe Curitiba Higiene e Produtos de Limpeza	R\$ 30,67
7427/14	Efetive Produtos Médicos – Hospitalares	R\$ 2.868,95
7509/14	Mercado e Açougue Avenida LTDA – ME	R\$ 6,14

7517/14	Mercado e Açougue Avenida LTDA – ME	R\$ 80,00
7519/14	Marcia Klein Kozak e Cia Ltda EPP	R\$ 56,40
8523/14	Manfrin & Manfrin Ltda	R\$ 51.576,50
10206/14	Marcia Klein Kozak e Cia Ltda EPP	R\$ 451,20
10523/14	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 12,86
10564/14	GL – Lismotor Retifica de Motores Elreli EPP	R\$ 30,00
11118/14	Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda	R\$ 143,20
12496/14	Alberto Fuchs Neto – ME Bettos Auto Peças	R\$ 0,03
13541/14	ROMAC – Tecnica de Máquinas e Equipamentos Ltda	R\$ 3.038,20
13762/14	Szpak & Boyko Serviços Ltda Me	R\$ 9.257,86

Nº do Empenho	Ordem Anterior	Nome Credor	Valor
8346/11	15273/11	Marcelo Barczak-Supermercado	R\$ 0,02
916/12	15430/12	Marcelo Barczak-Supermercado	R\$ 227,88
1188/12	15431/12	Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda	R\$ 42,50
12560/12	15441/12	Manfrin & Manfrin Ltda	R\$ 257,50
513/13	14811/13	J.J.R Comercio de Medicamentos e Perfumaria	R\$ 0,30
12681/14	17613/14	Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada	R\$ 18,45
11440/14	17607/14	Londricir Comercio Material Hospitalar	R\$ 2.400,00
8109/14	17600/14	Marcia Klein Kozak e Cia Ltda EPP	R\$ 124,60

898/14	17594/14	Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda	R\$ 83,00
12547/15	16649/15	Banco do Brasil S/A	R\$ 7,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de Março de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 027/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Casa Nova Comércio de Tintas, Piscinas e Acabamentos Ltda - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas aulas de natação, bem como produtos para o tratamento da água da piscina do Centro de Atividades desta municipalidade, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CRAS, através da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 2.992,30 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Casa Nova Comércio de Tintas, Piscinas e Acabamentos Ltda - ME

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2016****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: De Marco Ltda.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 80.000 km do veículo ambulância Renault placa AYJ – 7098, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 169, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando à continuidade da garantia do veículo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.259,07 (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
De Marco Ltda

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 027/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 075/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas aulas de natação, bem como produtos para o tratamento da água da piscina do Centro de Atividades desta municipalidade, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo CRAS, através da Secretaria de Assistência Social.

Favorecido: Casa Nova Comércio de Tintas, Piscinas e Acabamentos Ltda - ME, CNPJ: 08.353.016/0001-90.

Valor Total R\$ 2.992,30 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.30 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Março de 2016.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 011/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 078/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão de 80.000 km do veículo ambulância Renault placa AYJ – 7098, pertencente à Secretaria de Saúde desta municipalidade, sob número 169, sendo necessária assistência técnica autorizada pela fábrica, visando à continuidade da garantia do veículo.

Favorecido: De Marco Ltda, CNPJ: 84.584.556/0010-53.

Valor Total R\$ 4.259,07 (Quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços.

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 e 04.01.2.014.3.3.90.39 – Manutenção e Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 23 de Março de 2016

Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015**

DISTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

DISTRATADA: JOELMIR COLMAN - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultas médicas através de clínico geral para atendimento da população

de Cruz Machado no Distrito de Santana.

RESCISÃO: Rescinde-se a partir do dia 22/03/2016 o contrato do nº 133/2015.

DISTRATANTE
Município de Cruz Machado

DISTRATADA
JOELMIR COLMAN - ME

